MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 385
CORONEL VIVIDA - PR.

OFÍCIO 379/2020 Coronel Vivida, 01 de julho de 2020.

De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 74/2017, Pregão 47/2017, com a empresa **R&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos – ESF São Cristóvão. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **10/07/2020**, com reajuste.

Tal pedido ser faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe do ESF São Cristóvão, sendo necessário dar continuidade aos atendimentos médicos à população.

VISTO
Em ___/___/20__
Prefeito

Atenciosamente,

Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 27.431.793/0001-50
NIRE 41209022969

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 386

RODRIGO FERNANDO PRESCHLAK, brasileiro, maior, natural de Pato Branco, PR, solteiro, nascido em 04/10/1982, médico, inscrito no CPF sob o número 040.381.409-03 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 7.407.067-1, expedida pela SSP/PR, CRM-PR 37679, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 583, apto 201, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **FABIOLA AMANCIO FERREIRA,** brasileira, médica, natural de São Brás do Suaçuí, MG, solteira, nascida em 23/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o n° 088.277.516-29, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n° 17.132.594, expedida pelo II/MG, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, 4073, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** estabelecida à Rua Iguaçu, 583, apto 201, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.431.793/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209022969, por despacho em sessão de 09/04/2019, **RESOLVEM** alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O nome empresarial da sociedade que é **R&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, a partir desta data passa a ser **PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

2ª – A sócia **FABIOLA AMANCIO FERREIRA** que possui na sociedade a quantia de 46.850 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), retira-se da sociedade uma vez que vende e transfere em definitivo a totalidade de suas quotas, ou seja, 46.850 quotas no valor de R$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) ao sócio **RODRIGO FERNANDO PRESCHLAK**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R&F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 27.431.793/0001-50
NIRE 41209022969

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 387

nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª – Permanece inalterado o capital social no valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
RODRIGO FERNANDO PRESCHLAK	93.700	100%	93.700,00
TOTAIS	**93.700**	**100%**	**93.700,00**

4ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2020.

_____
Rodrigo Fernando Preschlak

_____
Fabiola Amancio Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 388

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04038140903	RODRIGO FERNANDO PRESCHLAK
08827751629	FABIOLA AMANCIO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 09:44 SOB Nº 20202484092.
PROTOCOLO: 202484092 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002385627. NIRE: 41209022969.
PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 389

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESCHLAK CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 27.431.793/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:05 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2021.
Código de controle da certidão: **4DE3.ACDB.C220.5F55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 390

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022204622-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.431.793/0001-50**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/07/2020 09:16:30)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 391

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1961 /2020

CONTRIBUINTE: 540000011640
NOME.....: PRESCHLAK CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF....: 27.431.793/0001-50
ENDEREÇO....: RUA IGUACU , 583 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 201

FINALIDADE..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 07 de Julho de 2020.
Válida até: 05/10/2020.
Ano/Número da certidão.....: 2020/1961
Código de autenticidade da certidão: 295652314295652

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESCHLAK CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.431.793/0001-50
Certidão nº: 15496550/2020
Expedição: 07/07/2020, às 09:30:47
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESCHLAK CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.431.793/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 393
CORONEL VIVIDA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.431.793/0001-50
Razão Social: RODRIGO FERNANDO PRESCHLAK EIRELI ME
Endereço: RUA IGUACU 583 APT 201 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062403064400830820

Informação obtida em 08/07/2020 08:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 394 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 74/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4, ao fim assinado.

CONTRATADA: PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, nº 583, apto 201, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob n.º 27.431.793/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Fernando Preschlak,** inscrito no CPF sob o nº 040.381.409-03 e RG nº 7.407.067-1 SSP/PR, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 74/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar para atuar na estratégia saúde da família – ESF São Cristóvão,** nos termos da sua Cláusula Sétima – Prazos e Condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021,** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 15.193,36 (quinze mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R$ 182.320,32 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 712.640,64 (setecentos e doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 74/2017, de 07 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 395
CORONEL VIVIDA - PR

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

.....	.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Andreia Aparecida da Silva	Rodrigo Fernando Preschlak
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 396
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2686/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.064/0001 – 57.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2687/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Suprema Comércio & Distribuição Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001 - 68.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 874,80 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2688/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001 - 89.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 2.040,54 (Dois mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2689/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Emporio Realle Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.186.229/0001 - 77.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 22.939,20 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2690/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.156/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 13.785,12 (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2691/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletromaquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 5.840,64 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2692/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Nutrição Original Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.500.770/0001 - 69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 27.280,00 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2693/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Formula – Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.683.732/0001 - 23.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R$ 2.829,60 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Julho de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural.
O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Julho de 2020.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Julho de 2020.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **DIESEL S10** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 05/07/20 a 11/07/20, fica acrescido o valor contratual, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R$)	Valor do Último Reajuste (R$)	Novo valor com reajuste (R$)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GPI (PIRANGA/ RODOIL	3,19	2,93	3,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de julho de 2020
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação de prazo da execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R$ 33.839,69 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R$ 14.405,61 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira, Roberto de Souza Dias, Procuradores da Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 61/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 30 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, NOVOS, MATERIAIS AFINS E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 17.582,35. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 62/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 30 de julho de 2020 às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E PRODUTOS AFINS PARA MANUTENÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 780.836,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 16/2020. Data da Licitação: Dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE SANTA INÊS CONVÊNIO Nº 02/2020 – PARANÁ ESPORTE. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 53.779,85. O Edital e o Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br – Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 15 de julho de 2.020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Administrativo: 34/2020
Pregão Eletrônico: nº 55/2020
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Médicos Especializados em Reumatologia.
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.
Chopinzinho, 15 de julho de 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 122 DE 16 DE JULHO DE 2020.
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de Consultas Especializadas na tabela de credenciamento nº 004/2019.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amsop/

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 059/2020, de 03 de julho de 2020, com abertura e julgamento em 16 de julho de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 058/2020. ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89: LOTE 01 - Itens 01.02. MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36: LOTE 01 Item 03. Saudade do Iguaçu dia 16 de julho de 2020, Gleise Pelizzari, Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 - SRP, de 03/07/2020, com abertura e julgamento em 16/07/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36. MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 16 de julho de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 059/2020. ATA Nº 100/2020 - MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89. ATA Nº 101/2020 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br edição de 20/07/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 08/2020

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 03 do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 08/2020, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de drenagem de aguas pluviais e pavimentação poliédrica, nos trechos: Rua João Paulo II, parte da Rua da Paz, Rua 25 de Julho e Rua Mercosul, no perímetro urbano do Município de São João - PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 120 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail. licitacaosj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.

São João, 15 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Com fundamento no parágrafo 5º do artigo 15 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na portaria 5º do artigo 6 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas impedidas de optar pelo Simples Nacional por incorrer nas seguinte situações:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
37.826.040/0001-69	FLET CAFE BAR E RESTAURANTE LTDA	Irregularidade no Cadastro Fiscal Municipal – O processo de inscrição encontra-se em trâmite. Alvará de Licença não emitido.

O Contribuinte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de trinta dias nos termos do Decreto 6.701 de 20/09/2010.

Pato Branco, 15 de julho de 2020.

Julli Rebonatto
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Nelane Cristina Merlo
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 58/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de som de rua, som para eventos e locação de sistemas de projeção. Prazo: 12 meses, de 16.07.2020 a 15.07.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
93/2020	ELOIZA & NAIARA SONORIZACAO DE RUA LTDA - ME	07.863.076/0001-90	10.750,00
94/2020	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.651.256/0001-07	52.530,00

Coronel Vivida, 15 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 74/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ n.º 27.431.793/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.07.2020 a 09.07.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 15.193,36, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R$ 182.320,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020 | Ano III – Edição Nº 0504 | Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.07.16 17:28:28 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 58/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de som de rua, som para eventos e locação de sistema de projeção. Prazo: 12 meses, de 16.07.2020 a 15.07.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
93/2020	ELOIZA & NAIARA SONORIZACAO DE RUA LTDA--ME	07.863.076/0001-90	10.750,00
94/2020	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.651.256/0001-07	52.530,00

Coronel Vivida, 15 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:2145827

Aditivo nº 03–Contrato nº 74/2017–Pregão Presencial nº 47/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRESCHLAK CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ n.º 27.431.793/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.07.2020 a 09.07.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 15.193,36, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R$ 182.320,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:2136643

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 15 de abril de 2019 e de 07 de abril de 2020:
EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
009	Meire Rodrigues Caetano Sinhorin	6º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:
Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Fotocópia Carteira de Identidade;
Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Fotocópia Comprovante de residência;
Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
Fotocópia da Certidão de casamento;
Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.
Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.
Coronel Vivida, 16 de julho de 2020.

EDITE BERTELLI Presidente do Conselho de Administração	FERNANDA T. BARILI Diretora Executiva

Cod:1936573

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE–NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1666	16.07.2020	800.000,00

Coronel Vivida, 16 de julho de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

Cod:2136680

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.07.2020	53.143,20

Coronel Vivida, 16 de julho de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 397